



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 97/2023

Às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença dos senhores Gilberto Hoshino, Clovis Eduardo Militão e Isabela Costa Cunha, nomeados através da Portaria nº 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para a abertura do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS** e análise dos documentos apresentados ao processo licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 04/2023 – Processo nº 97/2023**, obedecendo as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e alterações posteriores, para um período de 06 (seis) meses. Compareceu para participar da **Chamada Pública nº 04/2023** o proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ**, representada pelo senhor **JOEL FEITOZA DE ANDRADE**, CPF/MF nº 158.729.598-93 e RG nº 22.060.738-2 SSP/SP e o proponente **PÉRCIO MAKOTO T. KAMIJO JR** sem representante presente. O ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 17 de outubro de 2023, no jornal de grande circulação do Estado de São Paulo (Folha de SP) no dia 17 de outubro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 17 de outubro de 2023, no site oficial [www.parapua.sp.gov.br](http://www.parapua.sp.gov.br) no link Licitações – Chamada Pública e afixado na data oportuna em local apropriado e de costume da Prefeitura Municipal de Parapuã, conforme determina o Art. 22 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Aberto os **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos deles constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados a Comissão constatou que os documentos apresentados pelas proponentes: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ** e **PÉRCIO MAKOTO T. KAMIJO JR representante do grupo informal**, atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital sendo consideradas habilitadas para participar da fase seguinte, ou seja, da abertura do **Envelope nº 02 – Proposta**. E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal para interposição de recursos, referente a fase de julgamento do ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO das proponentes habilitadas. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, e o representante legal da proponente **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAPUÃ**. Parapuã, 21 de novembro de 2023.

Gilberto Hoshino  
Presidente

Associação Produtores Rurais de Parapuã  
Joel Feitoza de Andrade  
Representante do Grupo Formal

Isabela Costa Cunha  
Membro

Clovis Eduardo Militao  
Membro